

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 16/2023 – PROCESSO Nº 2917/2023.

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Engenharia, Obras e Projetos, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está coerente com os praticados no mercado, AUTORIZO, com base no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa MARLI APARECIDA THIAGO RIBEIRO – CNPJ: 18.797.921/0001-92, com sede na Via de Acesso José Francisco Pereira, nº1690, Km 0,5, município de Urânia, Estado de São Paulo CEP 15.760-000, no valor de R\$28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais) global, referente à “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de cercamento tipo alambrado e demolição do alambrado existente, no reservatório de contenção de águas pluviais (piscinão) do bairro Jardim Morumbi conforme Termo de Referência”, sendo que o departamento de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV). SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 12 de dezembro de 2023. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.